

Fwd: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE Nº 01/2023

2 mensagens

Licitação - Campus Juiz de Fora clicitação - Campus Juiz de Fora clicitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: Fabricio Tavares de Faria fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

2 de fevereiro de 2023 às 09:25

Bom dia, Fabrício!

Segue pedido de esclarecimentos sobre o pregão 01/2023.

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/

Campus Juiz de Fora

----- Forwarded message ------

De: Alice Marcelino de Sousa <alice.sousa@mcrsoftware.com.br>

Date: qui., 2 de fev. de 2023 às 09:19

Subject: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE N° 01/2023
To: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br < licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Cintia Pimenta <cintia@mcrsoftware.com.br>

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECONOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA

Prezados, senhores,

Bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Ocorre que, o item 01 do presente certame é referente à contratação de Solução para assinatura eletrônica qualificada (ICP - Brasil), pelo período de 12 meses com no mínimo, 1.500 envelopes/ano.

A empresa tem a intenção de oferecer Licença Adobe, porém, temos a informar que desde o dia 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe, que possua a Especialização em Governo, estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Portanto, indagamos os senhores: - O item 01 do certame será aberto para ampla participação?

Anexa encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP.

Segue, ainda, link para verificação: https://express.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/

Certos de que seremos atendidos, agradecemos a atenção despendida!

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alice Sousa



Assistente Administrativo

Fone: +55 (61) 3031-0000

Celular: +55 (61) 98184-8829

e-mail: alice.sousa@mcrsoftware.com.br

COMUNICADO REVENDAS OFICIAIS ADOBE- 2022.pdf 176K

Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br> Para: Nélio Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>

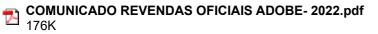
2 de fevereiro de 2023 às 16:29

Nelio,

Encaminhando para conhecimento...

Fabricio Tavares de Faria

Administrador Diretor de Administração e Planejamento Campus Juiz de Fora





Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000

Licitação - Campus Juiz de Fora < licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br> Para: Fabricio Tavares de Faria < fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br> 6 de fevereiro de 2023 às 12:14

Boa tarde, Fabrício!

Segue solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente.

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/

Campus Juiz de Fora

----- Forwarded message -----

De: Silvane - TotalCAD <silvane@totalcad.com.br>

Date: seg., 6 de fev. de 2023 às 11:47

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000

To: licitacao.if@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Sr pregoeiro,

Bom dia!

Respeitosamente venho pedir esclarecimento a respeito da questão abaixo.

Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Sendo que somos exclusivo distribuidor de dois dos itens desse certame, porém por não sermos ME não poderemos participar. Solicito que seja analisado a possibilidade de ampliar a participação a todos os demais, uma vez que ME já tem por lei ratamento diferenciado.

A participação limitada há grandes chances da mesma ser deserta, ou ate mais custosa ao orgão.

Como os itens somados passam dos 80mil ,(de acordo com o TR) creio que talvez haja a possibilidade de reconsiderar.

Certa de vossa atenção, fico á disposição!

Atenciosamente,



Silvane Costa

Account Manager II
Tel: (11) 4878-6500
WhatsApp: (11) 97678-7742
silvane@totalcad.com.br

totalcad.com.br | blog.totalcad.com.br

https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=0d98344521&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1757095115890912832&simpl=msg-f%3A1757095... 1/1



Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação - Campus Juiz de Fora licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br> Para: Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

7 de fevereiro de 2023 às 07:41

Bom dia, Fabrício!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente.

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/

Campus Juiz de Fora

------ Forwarded message ------De: HCITIS hcitis@br.hcitis.com
Date: seg., 6 de fev. de 2023 às 18:23
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

To: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>

Prezados senhores, boa tarde!

Vimos por meio deste e-mail solicitar esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 Processo Administrativo n.º 23225.000017/2023-22 que segue abaixo.

- 1) Considerando as necessidades de negócio e tecnológicas apresentadas nos itens 9 e 14, do Estudo Técnico Preliminar 33/2022 e a ausência de requisitos técnicos no termo de referência, entendemos que a única solução do mercado que atende ao item 1 do objeto é a solução DocuSign. Está correto nosso entendimento?
- 2) Considerando o valor estimativo apresentado nos itens 8 do Termo de Referência e 13 do Estudo Técnico Preliminar, bem como a inexiquibilidade para a comercialização da solução DocuSign pelo valor de R\$ 3.140,00 entendemos que a estimativa correta é aquela apresentada no Estudo Técnico Preliminar. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

HYBRID CLOUD SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - HCITIS BRASIL

CNPJ: 44.909.450/0001-77



Fwd: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE Nº 01/2023

Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br> Para: alice.sousa@mcrsoftware.com.br

6 de fevereiro de 2023 às 08:41

Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Nélio Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Fornecedor,

Em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015, o pregão 01/2023 é exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Caso algum item venha a restar fracassado ou deserto, faremos a avaliação necessária e analisaremos a repetição do certame com ampla concorrência.

Atenciosamente,

Fabricio Tavares de Faria

Administrador Diretor de Administração e Planejamento Campus Juiz de Fora



Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000

Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

6 de fevereiro de 2023 às 12:55

Para: silvane@totalcad.com.br

Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Nélio Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Fornecedor,

Em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015, o pregão 01/2023 é exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O valor de referência é auferido por item ou lote.

Caso algum item venha a restar fracassado ou deserto, faremos a avaliação necessária e analisaremos a repetição do certame com ampla concorrência.

Atenciosamente,

Fabricio Tavares de Faria

Administrador Diretor de Administração e Planejamento Campus Juiz de Fora



Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

7 de fevereiro de 2023 às 08:07

Para: hcitis@br.hcitis.com

Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora < licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Nélio Germano de Paula < nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>

Prezado fornecedor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao Edital do Pregão 01/2023, informamos que:

- 1) A equipe de planejamento entende que as soluções que atendem aos requisitos são: DOCUSIGN, ZAPSIGN e CLICKSIGN, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar. Entendemos também haver outras soluções no mercado que possam atender plenamente ou parcialmente os requisitos.
- 2) O valor estimado para a contratação é aquele constante do Termo de Referência e lançado no campo de "valor unitário" do sistema compras.gov.br.

Atenciosamente,

Fabricio Tavares de Faria

Administrador Diretor de Administração e Planejamento Campus Juiz de Fora